



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Desenvolvimento Agrário*

Fundo de  
**Desenvolvimento**

da

*Agricultura  
Familiar*

**FEDAF**





## **- PROJETO -**



### **IRRIGAÇÃO EM ÁREAS DAS AGRICULTURA FAMILIAR**

**PROPONENTE: Félix Antônio da Silva**

**ELABORAÇÃO: Eng. Agrônomo MSc. Eulálio Elivan da Silva Barreto  
CREA: 7188D - PB**

**MAIO/ 2019**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O produtor explora 4,0 hectares com coqueiro Anão de 14 anos de idade, numa área arrendada com a cultura já em produção, mas o contrato de arrendamento, que é de cinco anos, está próximo do vencimento. Ele não pretende renovar mais o contrato e planeja cuidar de outros 4,0 hectares de coco Anão implantados a um ano a trás em área própria. Nessa área, intercala o coco com as culturas do feijão, milho e mandioca, de forma consorciada. O cultivo se dá em regime de sequeiro. Ele pretende instalar irrigação nesses 4,0 hectares de coqueiro com 01 ano de idade, no entanto, faltam recursos.

Essa área de sua propriedade, é parte dos 370,4 hectares do Assentamento Lagoa Nova de Baixo, pertencente à 10 famílias assentadas.

À cerca de 80 metros do terreno existe uma Lagoa, cuja condutividade elétrica da água é 1.100 M/cm que possibilita a irrigação. Não existe energia elétrica no local.

## **2. DADOS DO PRODUTOR**

**Nome:** Félix Antônio da Silva

**CPF:** 040.389.803-08

**Município/Estado:** Trairi/CE

**Território:** Vale do Curu e Aracatiaçu

**Endereço:** Assentamento Lagoa Nova de Baixo, S/N– Zona Rural – CEP: 62.690-000

**Distrito:** Canaã

**Telefone:** (85) 9 8158.3176

**Georreferenciamento:** Latitude: 0453522 e Longitude: 9641366  
(- 3.244396, -39.418361)

**Via de Acesso:** Para chegar até o Assentamento Lagoa Nova de Baixo, saindo de Fortaleza, seguir pela CE 085 até Trairi, num percurso de 127 Km. Estando em Trairi, se deslocar pela CE-163 por 7 Km, entrar a esquerda na CE-346 e seguir mais 7 km, chegando até Canaã. Daí, seguir para o Povoado de Panan. No Km 4,5 já em Panan, entrar direta e seguir por mais 4,5 Km em estrada carroçável até a área do plantio, no Assentamento Lagoa Nova de Baixo. De Fortaleza até o local do projeto são aproximadamente 150 Km.

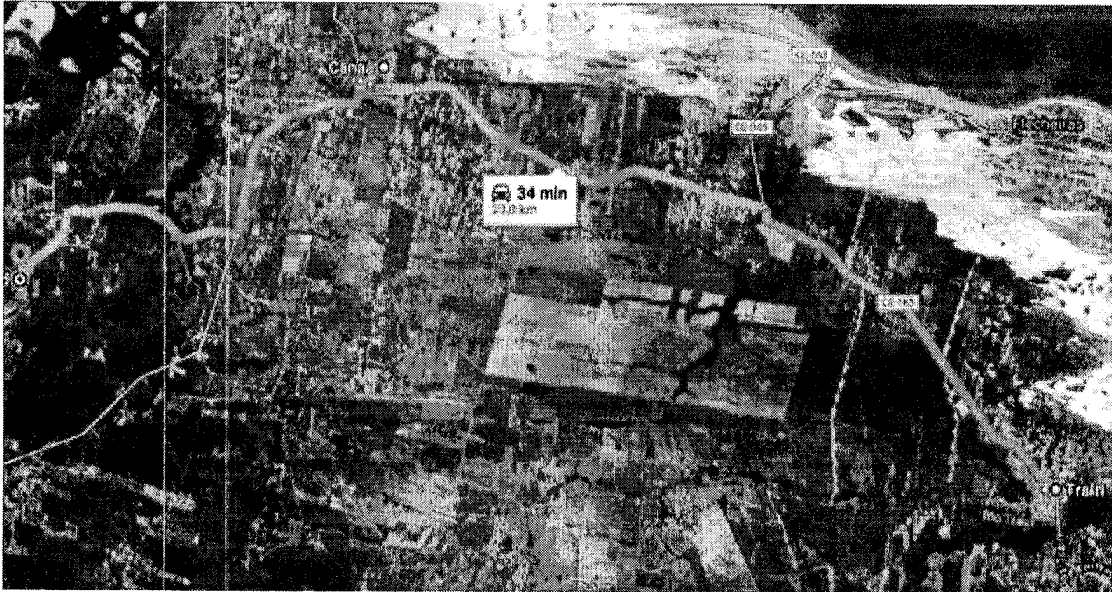


Foto 01: Via de acesso ao Assentamento Lagoa Nova de Baixo. Fonte: GOOGLE MAPS.

### 3. JUSTIFICATIVA

O estado do Ceará é o segundo maior produtor de coco do Brasil. E o município de Trairi é o maior produtor de coco do estado, com 7.154 hectares, segundo dados do IBGE. No Litoral Oeste encontram-se as maiores e principais fazendas de produção de coco e empresas agroindustriais especializadas na fabricação de derivados do fruto. Isso garante a compra junto aos pequenos agricultores.

Há necessidade do produtor, em buscar recursos para introduzir novas tecnologias na sua área de produção. E ele vê no Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF a oportunidade de conseguir um financiamento. Modernos equipamentos e maquinários, irrigação eficiente e fabricação de biocompostagem líquida para injeção no sistema, serão de fundamental importância para o sucesso do projeto.

O desenvolvimento da infraestrutura (meios de produção, recursos naturais, forças de trabalho e tecnologia) é um elemento essencial para o crescimento econômico e social de uma região. Ajuda a promover a redução dos custos de produção e o aumento da produtividade das cadeias produtivas.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 – Objetivo Geral**

Obter financiamento no valor de R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos) para investimento em infraestrutura produtiva, e assim fortalecer a agricultura familiar local e do estado do Ceará, através do aumento de produtividade e geração de renda.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- Melhorar a produção/produtividade;
- Melhorar a qualidade dos produtos;
- Gerar trabalho no campo; e
- Incrementar a renda da família

## **5. METAS**

- Produzir 12.300 frutos/ha (60 frutos/planta) no 3º ano, 18.500 frutos/ha (90 frutos/planta) no 4º ano, 24.480 frutos/ha (120 frutos/planta) no 5º ano e 36.720 frutos/ha (180 frutos/planta) no 6º ano em diante, podendo chegar até 240 frutos/planta/ano.

## **6. AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO**

- Desenvolver boas praticas agrícolas (BPA) na propriedade;
- Investir em tecnologias de produção;
- Instalar 4,0 hectares de irrigação por microaspersão; e
- Construir um tanque de biocompostagem líquida;

## **7. PRODUÇÃO**

O produtor explora uma área arrendada de 4 hectares, com coqueiro Anão, em regime de sequeiro. São 816 pés no 14º ano (11anos em produção). Em outra área, sendo esta, própria e parte do Assentamento Estadual Lagoa Nova de Baixo, implantou há um ano, 4,0 hectares de coqueiro anão, no espaçamento 7m X 7m, em regime de

sequeiro. Cultiva nas épocas de chuva, milho, feijão e mandioca, consorciados e intercalados com as plantas de coqueiro.

A ideia é instalar 4,0 ha de irrigação por microaspersão, utilizando água de uma Lagoa, que fica a 80 metros da área. E dessa forma, cultivar feijão verde, milho verde, batata doce, macaxeira, melancia e maxixe, o ano todo, aproveitando a irrigação do coqueiral. Como no local não existe energia elétrica, será utilizado uma motobomba de 10CV movida a óleo diesel.

A consorciação é uma prática que traz benefícios ao agregar renda, amenizando os custos de implantação e manutenção do coqueiral, protegendo o solo contra erosão, reciclando nutrientes e propiciando uma maior eficiência no uso da terra.

Como o coqueiro Anão inicia sua produção após o segundo ano de idade, nos 2 ou 3 anos iniciais a consorciação com culturas alimentares é recomendada, devendo ser, no entanto, preservada a área de projeção da copa. Do quarto ao décimo quinto ano do plantio, pode haver prejuízo para as culturas consorciadas, uma vez que, em função do porte baixo dos coqueiros, as folhas causam sombreamento acentuado.

Por volta de 15 anos de idade, quando os coqueiros estão mais altos, há diminuição do sombreamento na área e pode-se voltar a utilizar o consórcio com culturas alimentares.

## Croqui da área

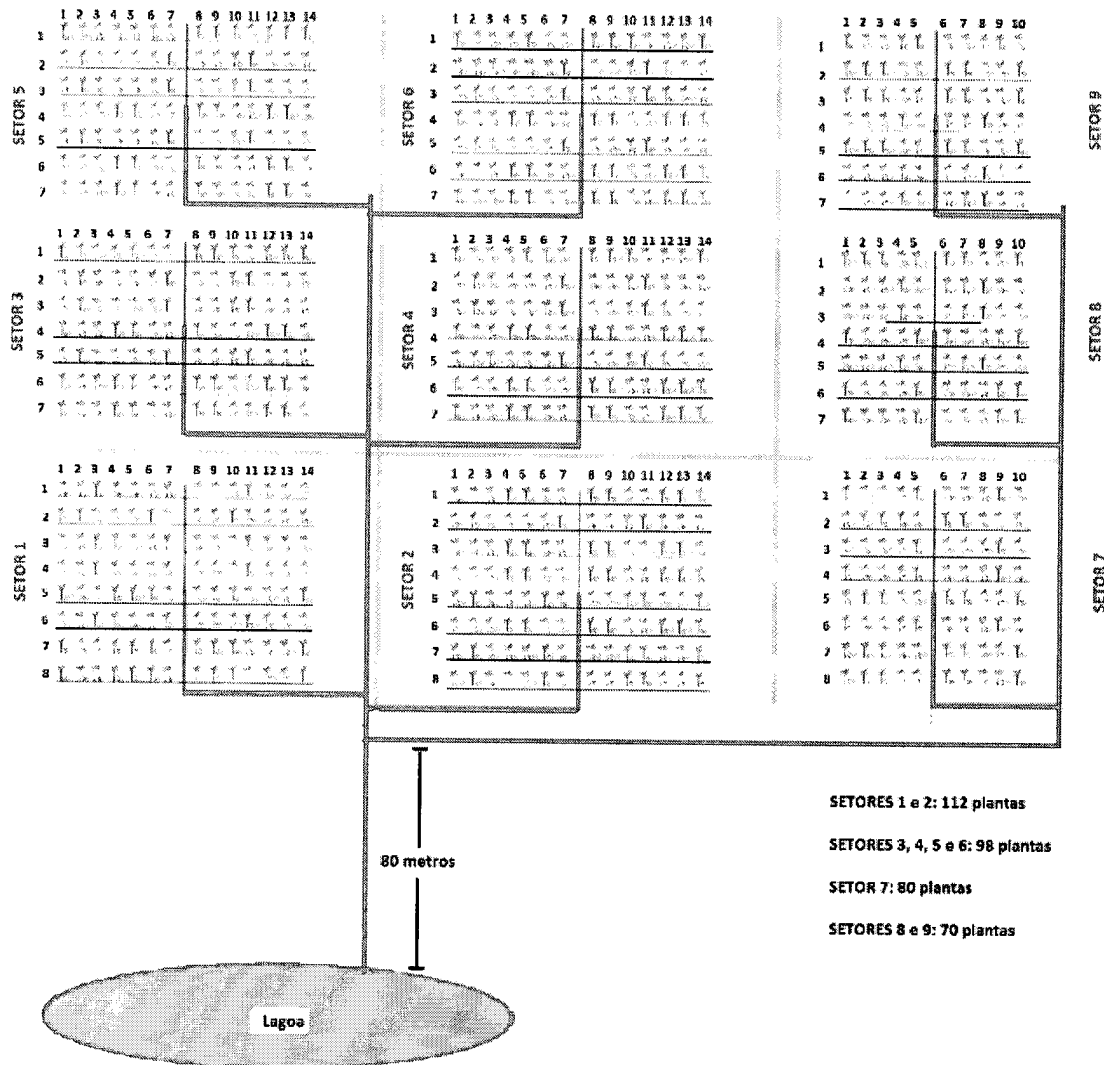


Figura 1. Croqui da área

## 9. SITUAÇÃO AMBIENTAL

A área produtiva já vem sendo explorada há um ano, não necessitando de desmatamento. As atividades desenvolvidas são de baixo impacto ambiental.

A área do Assentamento Lagoa Nova de Baixo é de 370,4 hectares, com 74,08 hectares de Área de Preservação Permanente – APP, isso corresponde 20% da sua totalidade.

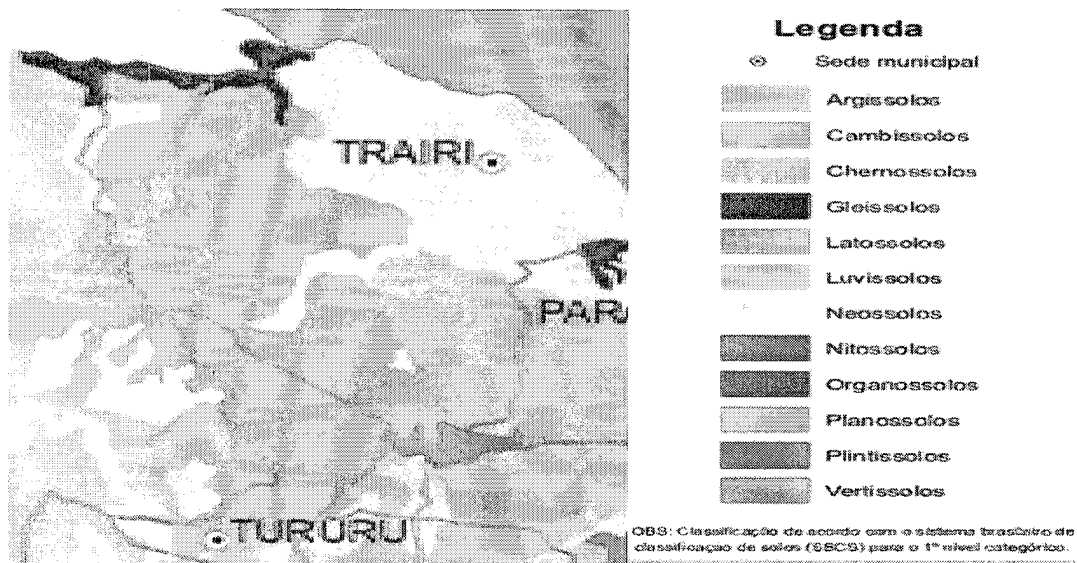
Nas áreas de cultivo, não utilizam agrotóxicos. A adubação é feita com esterco animal de forma esporádica, produto dos poucos animais existentes.

Não existe coleta de resíduos sólidos pela prefeitura, os assentados utilizam a prática de queimar os resíduos nos quintais das casas, outra parte é enterrada.

O produtor possui o Cadastro Ambiental Rural – CAR.

O município de Trairi é formado por três, unidades geomorfológicas: a Planície Litorânea, composta pela faixa de praia e um cordão de dunas em toda a extensão do litoral com uma largura média de 4 Km, os Glacis Pré Litorâneos que representam a área de maior extensão e que abriga a base da economia agropecuária municipal, e a Depressão Sertaneja ao sul, oeste e sudeste onde verifica-se a presença de Inselbergs com altitudes inferiores a 120m.

Os solos predominante no Domínio Geomorfológico Pré Tabuleiro Litorâneo, da região em estudo, no caso, o Assentamento Lagoa Nova de Baixo, são os Latossolos. No município podemos encontrar os Neossolos, Argissolos e Planossolos. Isso pode ser observado conforme fotos abaixo.



**Figura 2.** Solos do município de Trairi.

Fonte: IDACE, EMBRAPA e IPECE.

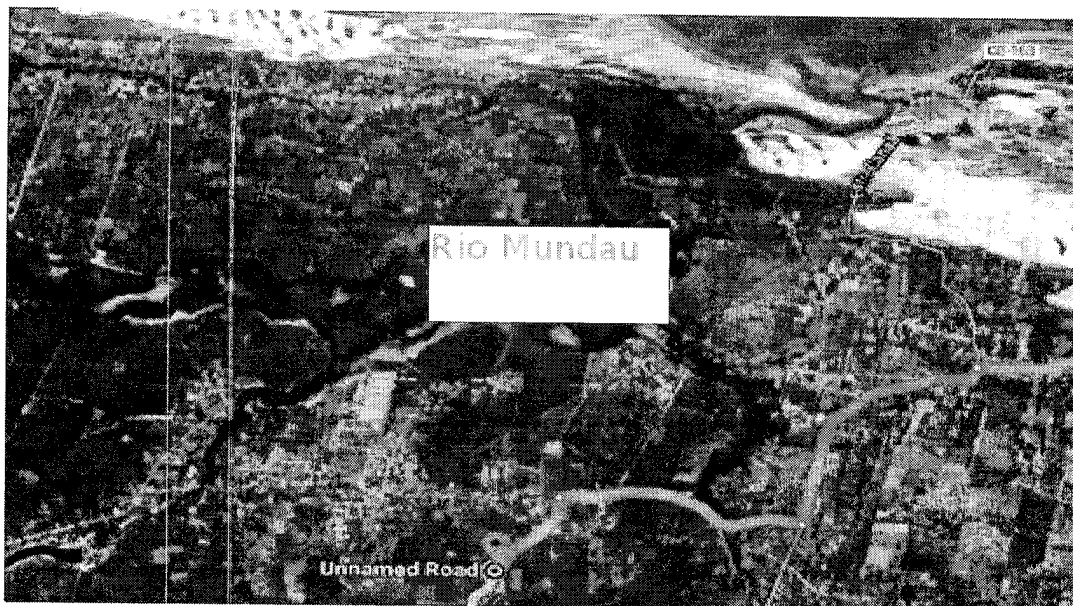
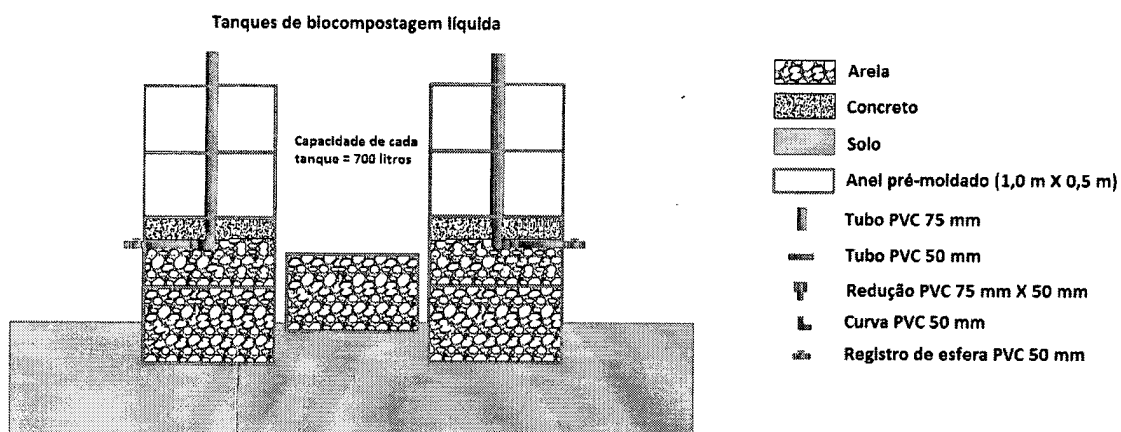


Foto 2. Localização do Assentamento Lagoa Nova de Baixo.

Fonte: GOOGLE MAPS.

Serão construídos tanques de biofertilizante líquido. A calda biofertilizante tem excelente efeito no aumento da resistência às pragas e doenças e como adubo. A preparação se dá com grande parte de materiais disponíveis na propriedade, tornando-se de baixo custo e de fácil preparo, sendo dessa forma, um forte aliado do produtor de base familiar, na produção de alimentos. Também é de grande importância na agricultura pela adição de matéria orgânica aos solos, favorecendo todo o complexo físico, químico e biológico dos mesmos.



## INSUMOS PARA FABRICAÇÃO 1 (UM) TANQUE

1. Esterco ou composto – 200 Litros;
2. Açúcar: 4 Kg;
3. Fosfato Natural: 2 Kg;
4. PT-4 ou similar: 35ml;
5. FTE BR-12: 2 Kg;
6. Rúmen: 2 Kg;
7. Cana Picada: 1 contentor;
8. Restolhos: 1 contentor

### PROCEDIMENTOS DE CARGA:

- Primeiramente coloca-se no tanque, os produtos sólidos:  
*Esterco, FTE - Br 12, Fosfato Natural, Cana Picada e Restolhos Triturados;*
- Depois se preenche com água o tanque, deixando *10cm da borda*;
- Em seguida coloca-se o *ADITIVO (PT-4)* e açúcar, fazendo uma *pré mistura* com água para colocar no tanque;
- Mistura-se um pouco de água com *RÚMEN* e adiciona.

### APÓS A CARGA DO TANQUE

- É feito revolvimento (mexer *2 vezes por dia* no mínimo);
- Utilizar a CALDA pela primeira vez após *6 a 10 dias* no mínimo;
- Quando consumir todo o volume líquido da primeira carga do tanque, reabastecê-lo com água, e *depois de 2 a 3 dias* estará pronto novamente para uso;
- Deverão ser feitas *2 recargas* com o mesmo material;
- Após as recargas, deverá ser esvaziado o tanque e feita uma *nova carga* (Esterco + os outros produtos).

### OBSERVAÇÕES:

- ✓ Aplicar duas vezes por semana. Uma vez pulverizando as folhas (diluir 2 – 4 litros para 20 litros d'água) e a outra vez via esguicho (no pé da planta) puro 200

ml (hortaliças), 400 – 1200 ml (frutas). Limite máximo de aplicação 700 litros/ha/semana. Pode usar também na fertirrigação.

- ✓ Aplicações de **biofertilizantes** deverão ser realizadas durante as fases de **crescimento** e/ou **produção**, evitando-as no **florescimento** (quando em pulverização).
- ✓ Deve-se dar **preferência** pelos horários **vespertinos ou noturnos**, evitando-se os períodos secos e horas mais quentes do dia.
- ✓ Evitar aplicar via foliar faltando em torno de **5 dias** para a colheita

## 10. COMERCIALIZAÇÃO E MERCADO

Na área arrendada de 4 hectares com coco Anão, o produtor colheu no ano de 2018, 15.000 kg de coco seco, uma produção muito aquém, se comparada com uma área irrigada. O coco pesa em média 600 g.

Toda produção é vendida diretamente para uma fábrica de processamento de coco em Trairi. O preço variou ao longo do ano entre R\$ 0,85 e R\$ 2,15.

Já a produção de milho, feijão e mandioca é para consumo (subsistência) e o que sobra, quando o ano é favorável, é vendida na própria comunidade, comunidades vizinhas e para atravessadores, principalmente a mandioca.

Existe um mercado potencial para a venda de coco seco, devido grandes empresas estarem instaladas no município e em municípios vizinhos, transformado o coco em vários produtos.

Todas as partes do fruto do coqueiro, tanto verde como seco, quer na forma *in natura* ou processada ou ainda artesanal, possuem aproveitamento econômico.

Os derivados do fruto do coqueiro foram ampliados a partir do aproveitando industrial de suas partes. E as formas de apresentações dos produtos derivados do albúmen sólido e líquido estão cada vez mais diversificadas, água de coco natural, água de coco envasada em embalagens tipo longa vida, óleo de coco, coco ralado, leite de coco, entre outros.

Apesar do coco Anão ter 15% de gordura a menos que o coco híbrido, possui boa aceitação para a indústria. O coqueiro Híbrido tem um teor de gordura em torno de 45%, o coqueiro Anão 30%.

Estima-se que no Brasil, 35% da produção de coco destina-se à indústria, principalmente na fabricação de coco ralado e leite de coco, para atender a demanda de

grandes empresas produtoras de chocolate, biscoitos, iogurtes, sorvetes, confeitarias e padarias. No Nordeste, 80% do consumo é de coco seco e os outros 20% são na forma de coco verde.

O desenvolvimento de alternativas de aproveitamento da casca de coco possibilitou a redução da disposição inadequada de resíduos sólidos e proporcionou uma nova opção de renda aos produtores. O pó de coco é um material biodegradável, renovável, muito leve, apresenta uma estrutura física vantajosa, proporcionando alta porosidade, alto potencial de retenção de umidade, favorecimento da atividade fisiológica das raízes e pode ser usado como ingrediente para a formulação de substratos agrícolas e composto orgânico. A fibra pode ser usada como matéria-prima para o artesanato, para a confecção de vasos e placas para o plantio, em substituição ao xaxim, para estofamento de veículos e para fabricação de biomantas, que podem ser usadas na contenção de encostas ou de áreas degradadas e em decoração de interiores.

## **11. METODOLOGIA EMPREGADA E GESTÃO**

Todo processo, desde a aquisição dos materiais e equipamentos, construção dos tanques de biocompostagem e casa de bomba, instalação e teste de funcionamento do sistema de irrigação, implantação da cultura e acompanhamento de outras etapas do processo produtivo, será supervisionado por um técnico do Instituto Agropolos do Ceará.

No decorrer de uma safra são vários os gastos, tais como despesas com máquinas, aplicação de defensivos, insumos, mão de obra, colheita, transporte e plantio. Sendo que cada gasto possui um valor específico. Uma grande parte dos pequenos produtores rurais, não realiza um acompanhamento detalhado da gestão da safra, seja por falta de conhecimento, interesse ou recursos. Uns fazem manualmente, o que sujeita a realização de cálculos imprecisos entre outras dificuldades como a organização e o armazenamento das informações. Outros nada contabilizam.

Caberá ao técnico orientar o agricultor a introduzir um sistema de gestão da pequena propriedade, afim de promover um melhor acompanhamento de suas áreas de produção. Essa ferramenta deverá proporcionar um gerenciamento claro e objetivo, que lhe auxilie na visualização dos gastos, tornando possível a sua otimização e o consequente aumento dos lucros.

## 12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A produção agrícola familiar é a principal atividade econômica da maioria dos municípios da região nordeste, e precisa ser fortalecida, pois o potencial desses agricultores na geração de empregos e renda é muito importante. É preciso lhes garantir acesso ao crédito, condições e tecnologias para a produção e para o manejo sustentável de seus estabelecimentos, além de garantia para a comercialização dos seus produtos.

Se faz necessário no entanto, identificar a realidade e as dificuldades desses agricultores. É através dessa identificação que se pode buscar métodos para melhoria dos pontos fracos, e assim oferecer condições aos mesmos, para que permaneçam no campo, realizando suas atividades, fortalecendo a agricultura familiar e proporcionando uma boa qualidade de vida para si próprios e para suas famílias.

O produtor no momento recebe assistência técnica do Instituto Agropolos do Ceará. E com a elaboração do Projeto FEDAF, essa parceria estará se fortalecendo cada vez mais.

## 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Dar-se-á início a implantação do projeto tão logo os recursos sejam liberados. No momento não podemos fixar um prazo para tal, pois tudo dependerá do tempo desde a aprovação do projeto até a liberação dos recursos.

ANO 2019 - MESES APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS				
NATUREZA DA ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
Aquisição dos equipamentos e insumos	—			
Construção do tanque de biocompostagem líquida		—		
Instalação e teste dos equipamentos		—		

## 14. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE PAGAMENTO

O Projeto a ser implantado seguirá as **Normas dos Encargos sobre as Operações dos Projetos do FEDAF**, com a Linha Apoio a Implantação de Sistemas de Irrigação em Áreas da Agricultura Familiar, limite/operação como individual, juros de 0,5% ao ano, carência de até dois anos, amortização em até sete anos, período anual de pagamento das parcelas e 30% de bônus de adimplência.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

## **PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FEDAF**

**COORDENADORIA: Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar -  
CODAF**

**1- NOME DO PROPONENTE: Félix Antônio da Silva - Trairi - Ceará**

**2- Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS: 01**

**3- NOME DOS BENEFICIÁRIOS:**

**3.1- Nome: Félix Antônio da Silva  
CPF: 040.389.803-08**

**4- MUNICÍPIO: Trairi- Ceará**

**5 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL**

### **5.1 SISTEMA DE USO:**

O Produtor explora uma área, arrendada, de 4,0ha de coqueiro anão, cujo contrato não será mais renovado, passando a explorar uma outra, essa própria, de 4,0ha, também de coqueiro anão, já com um ano de plantados, consorciados com feijão, milho, batata doce, macaxeira e mandioca.

**6- FINALIDADE DO PROJETO:**

Este projeto tem o objetivo de dar continuidade ao processo produtivo, agora em área própria, com o emprego de tecnologias mais adequadas melhorar a produção, com o uso de irrigação e de biofertilizante, a produtividade e, principalmente, a qualidade dos produtos obtidos das culturas em exploração, gerar trabalho para a família, visando o aumento da renda e da qualidade de vida dos integrantes da família, tornando viável a permanência dos mesmos no campo.

**7- VALOR DO PROJETO:**

O valor total do projeto é de **R\$ 37.204,74** (trinta e sete mil e duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo **R\$ 34.900,00** (trinta e quatro mil e

novecentos reais), **financiados pelo FEDAF**, e **R\$ 2.304,74** (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), **oriundos de recursos próprios**.

**8- ITENS A SEREM FINANCIADOS:**

- Aquisição e implantação de um sistema de irrigação – R\$ 25.654,74
- Tanque de biocompostagem líquida – R\$ 1.155,00

**9- O (s) PROPONENTE (s) APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO FEDAF ?**

**SIM ( x ) NÃO ( )**

**10- QUAIS OS PRINCÍPIOS DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA ADOTADOS NO PROJETO?**

Os trabalhos já veem sendo realizados sob os princípios agroecológicos, que serão mantidos, inclusive com a construção de um tanque de produção de biocomposto líquido.

**11- QUAIS AS TECNOLOGIAS VOLTADAS A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO ADOTADO NO PROJETO?**

Não se aplica

**12- ADOTA PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA?**

**SIM ( ) NÃO ( x ) QUAIS?:**

**13- AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ÁGUA, SOLO, MÃO-DE-OBRA E ENERGIA PARA ESTE PROJETO SERÃO ATENDIDAS?**

**13.1 ÁGUA: (\*)**

**OUTORGA:**

**FONTE:** Lagoa a cerca de 80m do local do plantio

**a) NASCENTE ( )**

**b) AÇUDES ( ) LAGOS ( ) LAGOA ( x ) RIO ( ) RIACHO**

**CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:**

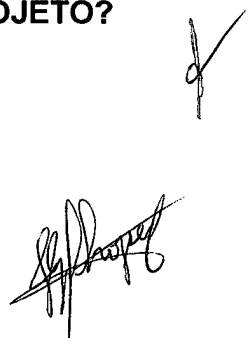
**QUALIDADE É ADEQUADA AS EXIGÊNCIAS DAS ATIVIDADES DO PROJETO?**

**SIM ( x ) NÃO ( ):**

**c) POÇOS PROFUNDOS( ) POÇOS TUBULARES( ) CACIMBÕES ( )**

**VAZÃO:** Não se aplica.

**QUALIDADE:**



**DISPONIBILIDADE: QUANTIDADE ANUAL DE ÁGUA QUE DEVERÁ SER UTILIZADA PELO PROJETO:**

**13.2 SOLO:**

**TIPO:** Latossolo

**TOPOGRAFIA:** Não mencionado

**DRENAGEM:** Não mencionado

**MECANIZAÇÃO:** Não mencionado

**COBERTURA:** A área já é explorada com coqueiro anão

**13.3 MÃO-DE-OBRA:**

**FAMILIAR:** ( )

**PREDOMINANTEMENTE FAMILIAR:** ( x )

**DISPONIBILIDADE:**

**13.4 ENERGIA:** Não existe energia elétrica no local, será empregada motobomba a diesel.

**TIPO :** Óleo diesel **FONTE:**

**14- RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:**

Este projeto visa uma mudança total do sistema de exploração praticado pelo produtor, uma vez que, o mesmo mudará totalmente o tipo de exploração. Colheu 15.000kg de coco seco no ano de 2018 e passará a produzir coco para consumo da água. Espera colher, a partir do sexto ano, 36.730 frutos/hectare, cerca de 180 frutos/planta/ano, podendo chegar até a 240 frutos/planta/ano. Com isso, o produtor espera: gerar mais trabalho e renda para a família, melhorar a qualidade de vida da mesma e contribuir para diminuir o êxodo rural.

**15- DESCRIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DO PROJETO:**

A administração da propriedade é realizada pelo proprietário, com ajuda de familiares, que continuará com essa função. A implantação e condução do projeto terá acompanhamento de um técnico do Instituto Agropolos do Ceará. Caberá a esse técnico orientar o produtor a introduzir um modelo de gestão da pequena propriedade que proporcione facilmente visualizar os gastos e a tomada das decisões cabíveis em cada caso.



### 15.1 COMERCIALIZAÇÃO:

A comercialização do coco será realizada pelo produtor no próprio município, uma vez que, o mercado local o absorve com facilidade. Ele também comercializará no local as sobras das culturas de subsistência.

### 16- NOME DA EMPRESA QUE ELABOROU O PROJETO?

- Instituto Agropolos do Ceará

### 17- O PROJETO IDENTIFICA QUEM PRESTARÁ ASSISTENCIA TÉCNICA?

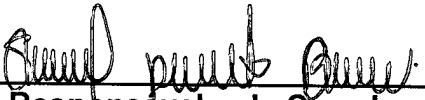
SIM ( x )      QUEM?: Instituto Agropolos do Ceará.  
NÃO ( )

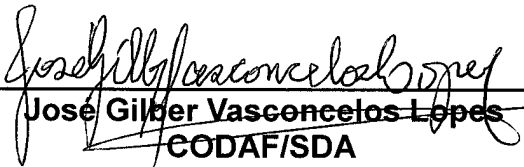
### 18- POSIÇÃO RELATIVA QUANTO A ESTE PROJETO ( SE FAVORÁVEL OU NÃO) DA COORDENADORIA RESPONSÁVEL POR ESTE PARECER (DESTACAR AS TECNOLOGIAS A SEREM ADOTADAS)

FAVORÁVEL ( x )      NÃO FAVORÁVEL ( )

**Obs:** Somos favoráveis a aprovação do projeto considerando, principalmente, o interesse, a tradição da família com a cultura, a necessidade e a motivação da mesma em relação à continuidade do trabalho.

Fortaleza, 10 de junho de 2019

  
Responsável pela Coordenadoria

  
José Gilber Vasconcelos Lopes  
CODAF/SDA

(\*) Solicitar a outorga em casos que a lei estabelece ou o documento de isenção da SRH Caso precisem de licença ambiental, a exemplo de outros programas desenvolvidos pela SDA, identificar com a SEMACE a melhor forma de conceder, quando necessário, a licença ambiental. Verificar a validade do documento de Quitação Estadual.





7 CUSTOS POR ATIVIDADES		UTILIZA CUSTO PADRÃO? sim							
ATIVIDADES	CUSTO PADRÃO	ANOS							
		1	2	3	4	5	6	7	8/10
1) BOVINOCULTURA	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
2) OVINOCULTURA	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
3) CAPRINOCULTURA	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
5) AGRICULTURA IRRIGADA	70%	47.600,00	47.600,00	43.696,80	37.296,00	49.351,68	71.232,00	71.232,00	71.232,00
6) APICULTURA	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7) OUTRAS ATIVIDADES	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>43.696,80</b>	<b>37.296,00</b>	<b>49.351,68</b>	<b>71.232,00</b>	<b>71.232,00</b>	<b>71.232,00</b>

8 RECEITAS POR ATIVIDADES		ANOS							
ATIVIDADES		1	2	3	4	5	6	7	8/10
		1) BOVINOCULTURA		-	-	-	-	-	-
2) OVINOCULTURA		-	-	-	-	-	-	-	-
3) CAPRINOCULTURA		-	-	-	-	-	-	-	-
4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO		-	-	-	-	-	-	-	-
5) AGRICULTURA IRRIGADA		68.000,00	68.000,00	62.424,00	53.280,00	70.502,40	101.760,00	101.760,00	101.760,00
6) APICULTURA		-	-	-	-	-	-	-	-
7) OUTRAS ATIVIDADES		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>62.424,00</b>	<b>53.280,00</b>	<b>70.502,40</b>	<b>101.760,00</b>	<b>101.760,00</b>	<b>101.760,00</b>

9 CAPACIDADE DE PAGAMENTO -		% AMORTIZAÇÃO DA OPERAÇÃO EM ESTUDO							
DISCRIMINAÇÃO		ANOS							
		1	2	3	4	5	6	7	8
RECEITAS (R\$)		68.000	68.000	62.424	53.280	70.502	101.760	101.760	101.760
CUSTOS (R\$)		47.600	47.600	43.697	37.296	49.352	71.232	71.232	71.232
(RECEITA-CUSTOS)(R\$)		20.400	20.400	18.727	15.984	21.151	30.528	30.528	30.528
AMORTIZAÇÕES EM SER (R\$)		-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS OPESTUDO (R\$)		175	175	175	147	123	91	46	-
<b>CAP. DE PAG.(CP) (R\$)</b>		<b>20.225</b>	<b>20.225</b>	<b>18.553</b>	<b>15.837</b>	<b>21.028</b>	<b>30.437</b>	<b>30.482</b>	<b>30.528</b>
AMORTIZAÇÕES EM ESTUDO (R\$)		-	0	5.566	4.751	6.308,00	9.131	9.144	0
ANOS		9	10	11	12				
Continuação -AMORTIZAÇÃO		-	-	-	-				
<b>SALDO DEVEDOR (R\$)</b>		<b>35.075</b>	<b>35.249</b>	<b>29.858</b>	<b>25.253</b>	<b>19.068</b>	<b>10.028</b>	<b>930</b>	<b>930</b>

10 CRONOGRAMA DE REEMBOLSO :							
Carencia	-	Data	jul-20	5ª Parcela	9.143,66	Data	jun-26
Carencia	-	Data	jul-21	6ª Parcela	-	Data	jun-27
1ª Parcela	5.565,81	Data	jul-22	7ª Parcela	-	Data	jun-28
2ª Parcela	4.751,20	Data	jul-23	8ª Parcela	-	Data	jun-29
3ª Parcela	6.308,34	Data	jun-24			Data	
4ª Parcela	9.130,99	Data	jun-25			Data	
Total-R\$1,00	25.756,34				9.143,66	TOTAL-R\$	34.900,00

Data: Fortaleza-Ce, 15 maio de 2019

Téc. Resp.

Eulálio Elivan da Silva Barreto

CREA No. 7188D

*Eulálio Elivan da Silva Barreto*

*Félix Antônio da Silva*

Félix Antônio da Silva

040.389.803-08

Proponente - CPF

assinatura

Eulálio Elivan da Silva Barreto  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
REG. CREA 7188 D PB

*[Handwritten signature]*

### ATIVIDADES AGRÍCOLAS

DISCRIMINAÇÃO	área/Qtd- há	unidade venda	produtividade -H/ano								
			ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7	ano 8/10	
<b>4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO</b>											
<b>5) AGRICULTURA IRRIGADA</b>											
Melancia	1	kg	40.000,0	40.000,0	20.000,0						
Batata doce	1	kg	20.000,0	20.000,0	10.000,0						
Feijão verde	1	kg	2.000,0	2.000,0							
Coqueiro Híbrido	4	kg			7.380,0	11.100,0	14.688,0	21.200,0	21.200,0	21.200,0	
6) APICULTURA	Nô Colmeias =										
<b>7) OUTRAS ATIVIDADES</b>											







**RELAÇÃO DE MATERIAL / PESQUISA DE PREÇO ATUALIZADA EM ABRIL DE 2019**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>I. EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO</b>				<b>R\$ 25.549,74</b>
<b>1.1 – Motobomba</b>				<b>R\$ 4.808,40</b>
Motor diesel 10CV eixo horizontal P.E.	unid	1	R\$ 3.971,00	R\$ 3.971,00
Bomba C8E10 5CV para motor diesel	unid	1	R\$ 837,40	R\$ 837,40
<b>1.2 – Sucção completa</b>				<b>R\$ 485,96</b>
Abraçadeira p/ mangote 3"	unid	2	R\$ 10,30	R\$ 20,60
Adaptador simples rosca x ranhura 3"	unid	1	R\$ 27,39	R\$ 27,39
Adaptador simples c/ red 3"x 2"	unid	1	R\$ 28,53	R\$ 28,53
Mangueira de sucção 3"	m	4	R\$ 39,11	R\$ 156,44
Niple duplo FG 2"	unid	3	R\$ 19,47	R\$ 58,41
União FG c/ assento cônico bronze 2"	unid	1	R\$ 91,56	R\$ 91,56
Válvula de pé tipo cebola 3"	unid	1	R\$ 103,03	R\$ 103,03
<b>1.3 – Ligação de pressão (recalque)</b>				<b>R\$ 977,24</b>
Curva de escovamento 2"	unid	1	R\$ 36,52	R\$ 36,52
Curva macho fêmea FG 2"	unid	1	R\$ 57,18	R\$ 57,18
Luva de redução FG 3" x 2"	unid	1	R\$ 65,32	R\$ 65,32
Luva de redução FG 2" x 1.1/2"	unid	1	R\$ 21,76	R\$ 21,76
Niple duplo FG 1.1/2"	unid	1	R\$ 14,89	R\$ 14,89
União FG c/ assento cônico bronze 2"	unid	1	R\$ 91,56	R\$ 91,56
Mangueira preta lonada	m	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Abraçadeira p/ mangote 3"	unid	2	R\$ 10,30	R\$ 20,60
Válvula de retenção horizontal 2"	unid	1	R\$ 189,41	R\$ 189,41
<b>1.4 – Sistema de Fertirrigação e filtragem</b>				<b>R\$ 1.281,96</b>
Curva 90 SD LF 75 mm	unid	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Tê Redução Rosca fêmea LF 75mm X 1"	unid	2	R\$ 11,91	R\$ 23,82
Injetor de fertilizante 1"	unid	1	R\$ 126,25	R\$ 126,25
Joelho 90 c/rosca 1"	unid	2	R\$ 4,39	R\$ 8,78
Registro de Esfera VS 1" c/união	unid	2	R\$ 19,13	R\$ 38,26
Tubo roscável azul 1" X 6 m	unid	1	R\$ 42,29	R\$ 42,29
União c/rosca 1"	unid	2	R\$ 10,10	R\$ 20,20
Adaptador BSXRM irriga LF	unid	3	R\$ 7,44	R\$ 22,32
Filtro de disco de 3"	unid	1	R\$ 744,93	R\$ 744,93
Luva FG 3"	unid	2	R\$ 57,18	R\$ 114,36
Registro de Esfera VS SOLD 75mm	unid	1	R\$ 68,77	R\$ 68,77
Mangueira trançada 3/4"	m	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
<b>1.5 – Linha principal e secundária</b>				<b>R\$ 17.996,18</b>

Tubo irriga LF PN 80 PBL 75mm x 6m	unid	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
Tubo irriga LF PN 40 PBL 75mm x 6m	unid	155	R\$ 34,25	R\$ 5.308,75
Tê Redução Rosca Fêmea LF 75mm X 1"	unid	4	R\$ 11,91	R\$ 47,64
Ventosa "VER"				
Redução 75 X 50 mm	unid	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
Tubo irriga LF PN 40 PBL 50mm x 6m	unid	50	R\$ 19,47	R\$ 973,50
Tê SD 75 mm	unid	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
Curva 90 SD LF 75 mm	unid	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Registro de Esfera VS SOLD 75mm	unid	10	R\$ 68,77	R\$ 687,70
Adaptador BSXRM irriga LF 50mm x 2"	unid	10	R\$ 2,27	R\$ 22,70
Cap c/ rosca 2"	unid	10	R\$ 13,76	R\$ 137,60
Cap SD 75 mm	unid	2		R\$ -
Chula de 16mm bilabial	unid	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
Inicial 16mm c/ trava	unid	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
Final de linha 16mm c/ rosca	unid	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
Mangueira de polietileno DI16 PN20 – Rolo de 500MT	unid	12	R\$ 320,77	R\$ 3.849,24
União interna 16mm c/ trava x 16 mm c/ rosca	unid	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
Micro aspersor 115 LTS completo	unid	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
Trena longa c/ 50 MTs	unid	1	R\$ 113,99	R\$ 113,99
Fita veda rosca 18mm X 25 MTs	unid	6	R\$ 4,43	R\$ 26,58
Arco de serra 12" 140 - STARRET	unid	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
Lâmina de serra	unid	3	R\$ 6,86	R\$ 20,58
Adesivo PVC frasco c/ pincel 175g	unid	15	R\$ 15,88	R\$ 238,20
Redução 75 X 50 mm	unid	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
Registro PVC SD 50 mm	unid	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Curva 90° SD LF 50 mm	unid	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Flutuante artesanal (bombonas plásticas, madeira, parafusos, abraçadeiras telhas plásticas e mão de obra)	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Frete	verba	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Instalação e teste do sistema	verba	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>2. TANQUE DE BIOCOMPOSTAGEM LÍQUIDA</b>				<b>R\$ 1.155,00</b>
Anel pré-moldado 0,5 m X 1,0 m	unid	9	R\$ 75,00	R\$ 675,00
Cimento	sc	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Areia	m³	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Brita	m³	0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00
Tubo PVC LF PN-80 75 mm	unid	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Redução 75 X 50 mm	unid	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Registro PVC SD 50 mm	unid	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00

Curva PVC LF 90° 50 mm	unid	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Mão de obra	d/h	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
<b>3. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>				<b>RS 10.500,00</b>
Microtrator 10 cv à diesel	unid	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 37.204,74</b>



2. DOCUMENTOS ANEXADOS		
DOCUMENTO	SIM	NÃO
Cópia do documento de Identificação do proponente	X	
Cópia do CPF do proponente	X	
Declaração de Aptidão do PRONAF - DAP	X	
Comprovante de regularidade para com o Estado do Ceará	X	
Comprovante de regularidade para com o Município	X	
Comprovante de regularidade para com a Receita Federal	X	
Comprovante de endereço	X	
Documentação do imóvel	X	
Comprovante de regularidade para com o INSS (*)		X
Comprovante de regularidade para com o FGTS (*)		X

Obs.: (\*) - aplicável somente a pessoas jurídicas

3. AGENTE CREDENCIADO DE OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA:

BNB AG ITAIPUCA

4. AGENTE CREDENCIADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

5. ASSINATURAS

Os signatários, na forma da Lei, se responsabilizam pela veracidade das informações acima prestadas.

Franci de, de Maio de 2019

<p>Euláio Elivan da Silva Barreto  ENGENHEIRO AGRÔNOMO  REG. CREA 7188-D PB</p> <p><i>Euláio Elivan da Silva Barreto</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>PROPONENTE</p> <p><i>Felix Antonio da Silva</i></p> <p>Assinatura</p>
--	--

USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FEDAF

FORTALEZA, 05, 03, 2019

*[Assinatura]*

Responsável pelo Recebimento  
Assinatura e Carimbo

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2000010156993 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/3/2000

FELIX ANTONIO DA SILVA

ANTONIO FELIX DA SILVA E TEREZINHA GOMES DA SILVA

MUNICIPALIDADE: MARI-CE DATA DE NASCIMENTO: 7/2/1979

CERT. NASC. 1226 L A 03 F

26 MUNDAU CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

*Felix Antonio da Silva*

CARTÃO DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
 040.389.803-08

Nome  
 FELIX ANTONIO DA SILVA

Nascimento  
 07/02/1979

*[Handwritten mark]*

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0040389803082904191033

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FELIX ANTONIO DA SILVA

1. CPF: 040.389.803-08	2. Nome: FELIX ANTONIO DA SILVA
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: TEREZINHA GOMES DA SILVA
5. Apelido: Felixão	6. Dt. de Nascimento: 07/02/1979
7. RG: 200001015699	8. UF de Emissão do RG: CE
9. NIS:	10. Naturalidade: Trairi - CE
11. Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: IVONETE CARNEIRO DE SOUSA

12. CPF: 085.816.103-49	13. Nome: IVONETE CARNEIRO DE SOUSA
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: MARIA CARNEIRO SOUSA
16. Apelido: Ivonete	17. Dt. de Nascimento: 08/03/1983
18. RG: 20172011676	19. UF de Emissão do RG: CE
20. NIS: 21.288.51637-3	21. Naturalidade: Itapipoca - CE
22. Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: CANAAN	28. Município: Trairi - CE
Nº S/N	Bairro: Zona Rural
29. CEP: 62.690-000	

**b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar**

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural
3. Atividades Principais: Agricultura	
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4. Área do Estabelecimento: 4,00 ha

**6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 200)**

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada	R\$ 6.530,00	Total Auferida	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.530,00</b>	<b>Total com desconto</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Renda de Enquadramento	R\$ 6.530,00	% da Renda do Estabelecimento	100,00

**7. Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?  Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 4,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: Lote novo de baixo	5. É proprietário do imóvel principal? Não
	3. Localização do imóvel: Trairi	6. Nome ou razão social do proprietário: Antônio Félix da Silva
		7. CPF(CNPJ) do Proprietário: 625.445.673-20

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Trairi Data: 29/04/2019

Assinatura: Felix Antonio da Silva

Local: Trairi Data: 29/04/2019

Assinatura: Ivonete Carneiro de Sousa

Polegar direito 1
Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 05.371.711/0001-98

Entidade emissora

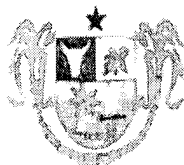
Representante: CPF 002045.034-08

Francisco Antônio Ferreira  
Téc. em Agropecuária  
CREA-CE: 1926  
EMATERCE  
Assinatura

Trairi  
Local

29/04/2019  
Data





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEIS

Nº 0000000595

INSC. DO IMÓVEL 0000020234

ENDEREÇO POV LAGOA NOVA DE BAIXO, S/N CANAA CEP:62690000

LOC. CARTOGRAFICA 00.00.000.0000.0000

REF LOTEAM 000 QDA Lote

REF. CONDOM.000 BLOCO APT/CASA/LOJA

MATRICULA / REGISTRO CARTORIO

Testada	100,00
Area total Terreno	40.000,00
Area da Unidade	0,00
Area total Edificada	0,00

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**32439 - FELIX ANTONIO DA SILVA**

Endereço

RUA ABRAAO FERREIRA DA CUNHA, S/N

CANAAN TRAIRI-CE CEP: 62690000

No. Requerimento

0000000595/2019

Documento

C.P.F.: 040.389.803-08

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum debito foi encontrado em nome do requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEIS, ressalvado o direito da fazenda municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.

TRAIRI-CE, 23 DE ABRIL DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/07/2019

COD VALIDAÇÃO 0000000595





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FELIX ANTONIO DA SILVA**  
CPF: **040.389.803-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:48 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **A2C2.33C0.D007.C807**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 040.389.803-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:59:05 do dia 15/01/2019**Válida até:** 14/07/2019**Número da Certidão:** 702019080027276-5**Código de Controle de Autenticidade:** 74576F02.05E5014E.C1F91DC7.E8960C51**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**o Sr. ANTÔNIO FELIX DA SILVA e Sr. FÉLIX ANTÔNIO DA SILVA**

Por este instrumento particular de CONTRATO DE COMODATO, que entre si fazem e assinam, de um lado como **OUTORGANTE COMODANTE: ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Célula de identidade RG N° 2002005005001 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 625.446.673-20, residente na localidade de Lagoa nova de baixo, distrito de Canaã – Trairi- Ceará; do outro lado como **Outorgado COMODATÁRIO: FÉLIX ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da célula de identidade RG N° 2000010156993 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 040.389.803-08, residente e domiciliado no distrito de Canaã – Trairi- Ceará, os mesmos tem justos e acordados o seguintes termos:

**DO OBJETIVO**

I - O Outorgante Comodante é possuidor de um terreno rural situado na localidade de Lagoa nova de baixo, no distrito de Canaã Município de Trairi, havido pelo Outorgante por posse mansa e pacífica e ininterrupta há mais 20 anos ( vinte anos); perfazendo uma área no total de 30 hectares.

II – O COMODANTE é senhor legítimo possuidor de um imóvel onde se localiza o TERRENO RURAL acima descrito, sendo que será dada em COMODATO uma área interna no presente terreno.

III – O imóvel objeto do COMODATO está inserido no terreno acima descrito, possuindo as seguintes dimensões: 100m ( cem metros) ao nascente confrontando com a Sr. Antônio Félix da Silva, 100m ( cem metros) ao poente confrontando com Sr. Antônio Félix da Silva, 400m ( quinhentos metros) ao norte confrontando com a Sr. José Aluizio de Lima, 400m ( quinhentos metros) ao sul confrontando com Sr. Luiz Antônio da Silva, perfazendo uma área objeto do comodato 4 (quatro) hectares.

IV – O Terreno é usado para o cultivo de feijão, milho, mandioca, cajueiro, coqueiro, mangueira entre outros.

V – O Terreno tem sua destinação específica acima, vedado assim, sua utilização para qualquer outra finalidade, e proibido o empréstimo, a locação ou sublocação total ou parcial, cessão ou subrogação, ou transferência do presente contrato, salvo consentimento prévio e por escrito, reservando-se o COMODANTE pleno direito de fiscalização.

**DO PRAZO**

VI – O Contrato de Comodato é por tempo indeterminado, se for do interesse das partes, ficando estabelecido de acordo com a lei que rescisão se fará por via amigável quando for solicitado pelo Outorgante Comodante ou de acordo com o art. 581 do código Civil Brasileiro.



DAS CLÁUSULAS ESPECIAIS

VII – O Comodatário mantém o local sempre limpo, organizado e acessível a seu dono.

DO FORO

VIII – Para dirimir dúvida ou questões que por ventura possam decorrer deste contrato, o foro competente é o da Comarca de Trairi, Ceará.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente perante duas testemunhas.

Trairi – Ceará, 17 de Janeiro de 2019

CARTÓRIO CANAÃ

*Antonio F. R. da Silva*

ANTONIO FELIX DA SILVA – COMODANTE

CARTÓRIO CANAÃ

*Felix Antonio da Silva*

FELIX ANTONIO DA SILVA – COMODATÁRIO

*José Antonio da Silva*

JOSÉ ANTONIO DA SILVA RG nº 224666592 e CPF nº 781,228,211-20

TESTEMUNHA

*Luiz Antonio da Silva*

LUIZ ANTONIO DA SILVA Nº 321936197 CPF nº 625.446.593-00

TESTEMUNHA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
CANAÃ - CE

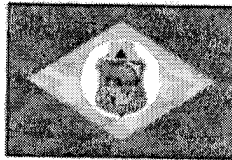
Reconheço  Autêntica  Semelhante a(s) firma(s) de  
*Antonio Felix da Silva e Felix Antonio da Silva* ou fe  
Canaã - Trairi/CE, *13* de *Junho* de 20 *19*  
Em texto *do* da verdade

ATA DA 02ª Sessão Ordinária de 02

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CM 804287 TFFZ

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CM 804288 ET08

*[Handwritten mark]*



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2313500-BEC4.5D68.DA04.4F9C.9BC1.65DA.EA60.9A3F	Data de Cadastro: 08/02/2019 12:24:34
---	---------------------------------------

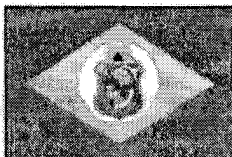
### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: LAGOA NOVA DE BAIXO		
Município: Trairi		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 03°14'38,14" S	Longitude: 39°25'09,31" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 1,7969	Módulos Fiscais: 0,0359	
Código do Protocolo: CE-2313500-25FF.3E9B.32C5.87C7.33A3.B745.22CD.9B7E		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

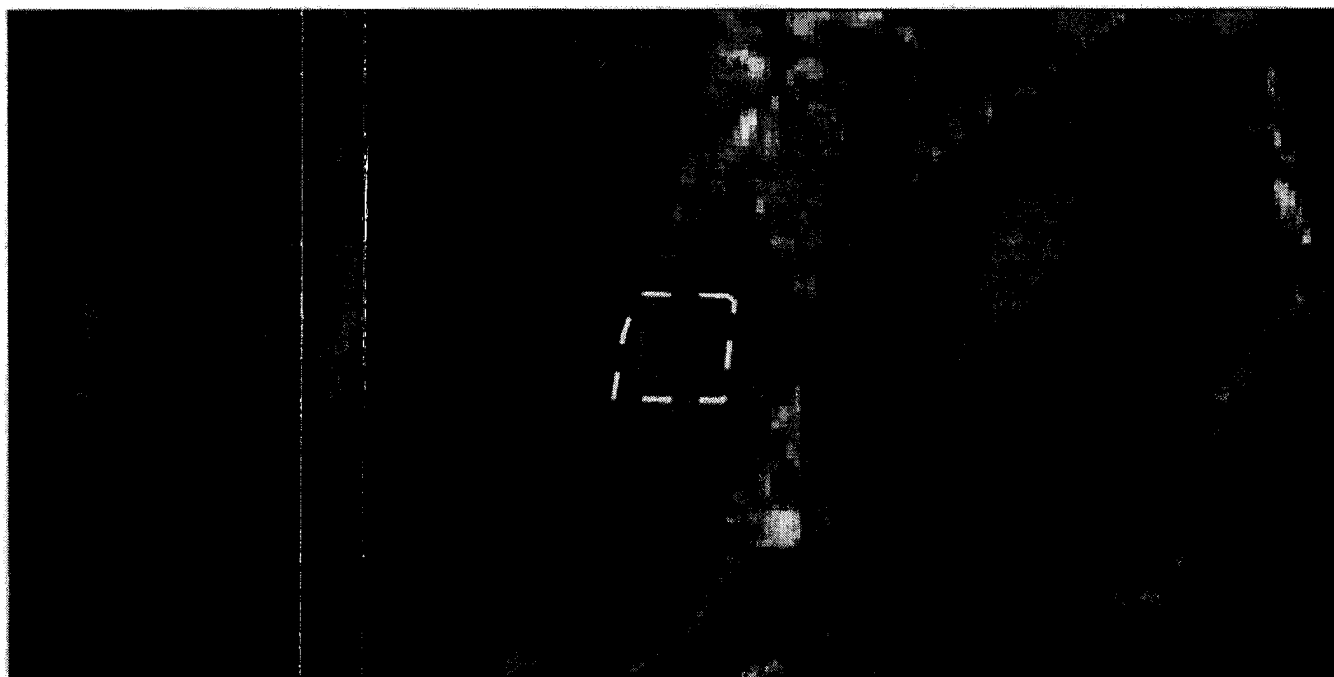
Registro no CAR: CE-2313500-BEC4.5D68.DA04.4F9C.9BC1.65DA.EA60.9A3F

Data de Cadastro: 08/02/2019 12:24:34

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [1.82 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [1,7969 hectares].

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

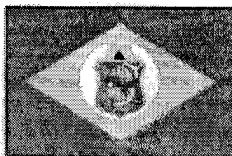


### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 040.389.803-08	Nome: FELIX ANTONIO DA SILVA
CPF: 885.818.103-49	Nome: IVONETE CARNEIRO DE SOUSA

### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

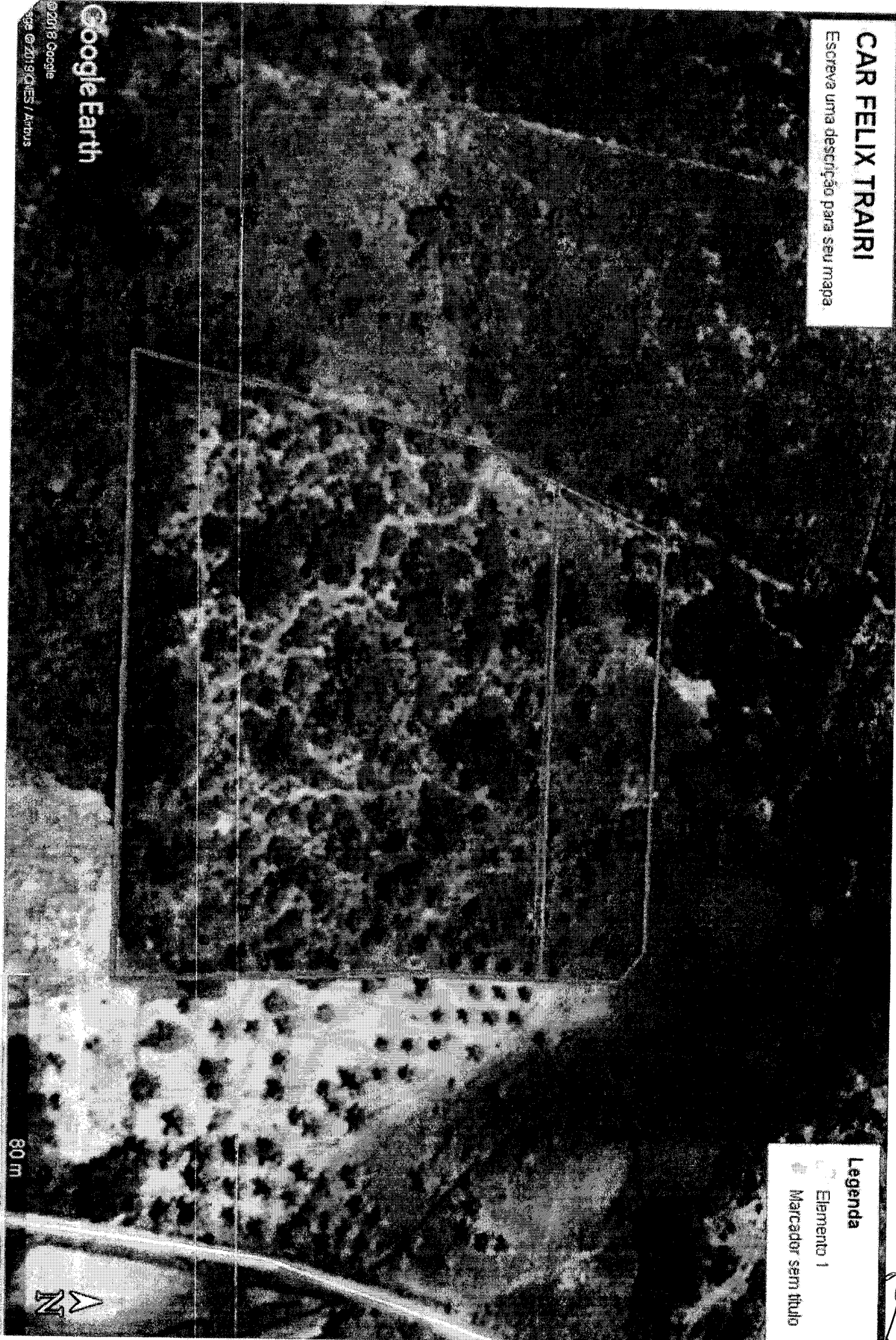
Registro no CAR: CE-2313500-BEC4.5D68.DA04.4F9C.9BC1.65DA.EA60.9A3F | Data de Cadastro: 08/02/2019 12:24:34

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	1,7969	Área Consolidada	1,3741
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	1,7969	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	0,3849
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		



# CAR FELIX TRAIRI

Escreva uma descrição para seu mapa



## Legenda

- Elemento 1
- Marcador sem título

Google Earth

©2018 Google  
Imagem ©2019 CNES / Airbus

30 m

